

RESOLUÇÃO CEE/TO N. 070, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Publicada no DOE nº 6626, de 05 de agosto de 2024

***APROVA** os Planos de Curso do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, propostos pelo Colégio Estadual João Tavares Martins, situado em Araguaçu – TO.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal n. 9394, de 20 de dezembro de 1996, com fulcro na Resolução CEE-TO N. 037, de 29 de maio de 2019, publicada no DOE n. 5.506, em 17/12/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB n. 085, de 20 de março de 2024, exarado no Processo Administrativo – SGD n. 2023/27000/021506, resolve:

Art. 1º APROVAR os Planos de Curso do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Estadual João Tavares Martins, situado na Rua 05, Quadra 14, s/n, Setor Vale do Araguaia, em Araguaçu – TO, com as seguintes especificações:

- a) **Plano de Curso 1** – com vigência para o ano letivo 2023, que integraliza a turma de continuidade da 3ª série que ainda não foi alcançada pela implementação do Novo Ensino Médio;
- b) **Plano de Curso 2** – com vigência a partir de 2022, para atender o Novo Ensino Médio, implementado no ano letivo de 2022, de forma progressiva, pela 1ª série do Ensino Médio.

Art. 2º REVOGAR a Resolução CEE/TO n. 214 de 19 de dezembro de 2012, publicada no DOE, n. 3.804, de 28 de janeiro de 2013, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012, que aprovou os planos de cursos vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas – TO, aos 20 dias do mês de março de 2024.

Markes Cristiana Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação – CEE/TO
Ato n. 2417 – NM

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato n. 240 – NM